



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP

**RESPOSTAS AO RECURSO
DA PROVA DE TÍTULOS, DO EDITAL 8/2017**

CARGO TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

NOME DA CANDIDATA	SITUAÇÃO	MOTIVO
GISELA DE ASSIS CONCEIÇÃO	INDEFERIDA	<p>Quanto ao pedido de revisão do item “Experiência em educação como gestor/diretor/coordenador”, informamos que não está prevista a atribuição de notas proporcionais no Edital 008/2017.</p> <p>Quanto à solicitação de que o documento comprobatório apresentado na página 59 do currículo seja contabilizado como “Apresentação de Trabalho em jornadas, congressos, seminários”, a banca esclarece que a realização de palestra em Curso de Especialização (conforme certificado apresentado pela candidata) difere da modalidade apresentação de trabalho nos termos do Edital 008/2017, considerada em jornadas, congressos e seminários. Em relação ao documento comprobatório apresentado na página 67 do currículo, a banca informa que o mesmo corresponde ao item “Participação/ouvinte em ações de Extensão”, no qual a candidata ultrapassou a pontuação máxima de 0,4 pontos. Por conta disso, a atividade não pôde ser contabilizada.</p> <p>Quanto ao pedido de revisão da tabela de pontuação de títulos de outros candidatos, segundo informa a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande, a documentação relativa ao certame está disponível ao acesso de qualquer cidadão que possa se interessar.</p>